



BOLETIM

GERAL

Nº 67/2023
Belém, 06 DE ABRIL DE 2023

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pag.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pag.5

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP pag.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Subcomandante-Geral

NOTA DE SERVIÇO Nº 007 / 2023 – SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA pag.5

Diretoria de Ensino e Instrução

A DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 03-DEI/2023 - CURSO DE BUSCA RESGATE E SALVAMENTO COM CÂES. pag.5

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.5

AJUDA DE CUSTO pag.5

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pag.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

APRESENTAÇÃO pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

Diretoria de Saúde

ATA HOMOLOGADA 002/2023, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2023 - JPMSS (REGINALDO SALES CUNHA) pag.7

ATA HOMOLOGADA 004/2023, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2023 - JPMSS (RAFAEL DE CASSIO BARBOSA) ... pag.7

ATA HOMOLOGADA 001/2023, SESSÃO ORDINÁRIA Nº

004/2023 - JPMSS (JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES) pag.8

6ª Seção do EMG

TRANSCRIÇÃO pag.8

Almoxarifado Central

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL, DA NOTA Nº 57635, PUBLICADA NO BG Nº 65 DE 04/04/2023 pag.8

2. RECEBIMENTO DE NOTAS NO SIMAS/CBM pag.9

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2023 - 1º GBS pag.9

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.9

ORDEM DE SERVIÇO pag.9

5º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO ... pag.9

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.9

9º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pag.10

16º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.10

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.10

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.10

ORDEM DE SERVIÇO pag.10

ORDEM DE SERVIÇO pag.10

25º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.10

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.10

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.11

4ª Seção Bombeiro Militar

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.11

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pag.11

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.11

Diretoria de Apoio Logístico

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.11

4º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS pag.11



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 136 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/323926, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial o **CB BM GILMAR DIAS GUEDELHA**, MF: 57189376/1, no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/06/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante da militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de junho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/323926 - PAE

Fonte: Nota nº 57758 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 150 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1270206, resolve:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **1º SGT BM MÁRIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS**, MF: 5397936/1, no período de 15/04/2023 a 11/10/2023, referente ao decênio de 01/08/2012 a 01/08/2022 no CBMPA (3ª Licença). Apresentação dia 12/10/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante da militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/1270206 - PAE

Fonte: Nota nº 57764 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 141 DE 31 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/325494, resolve:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial o ao **SUB TEN QBM DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE**, MF: 5422809/1, no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, referente ao decênio de 01/03/1993 a 01/03/2003 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 30/06/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante da militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação do mesmo na unidade e informar através de documento Oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que trata este artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de junho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/325494 - PAE

Fonte: Nota nº 57769 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nº 008/2023- CPP, DE 05 DE ABRIL DE 2023

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (RECONVOCAÇÃO)

Art. 1º Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS PRAÇAS DO CBMPA e que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de abril de 2023.

I - Presidente:

CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO

II- Membros:

MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA

MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE

MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO

III- Secretário:

2º TEN QOBM EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA

Art. 2º O teste será realizado as praças que obtiveram APTO e APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral.

Art. 3º A comissão aplicadora do TAF deverá cumprir as atividades e cronogramas abaixo:

§ 1º Corrida, Flexão de braço e abdominal:

I - Data: 13 de abril de 2023.

II - Local: Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.

III - Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

IV - Uniforme: 5º A (Educação física completo).

V - Horário: 08h00 no local.

§ 2º Natação e Flexão de braço em barra fixa:

I - Data: 14 de abril de 2023.

II - Local: Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.

III - Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

IV - Uniforme: 5º A (Educação física completo), com sunga preta (masculino) e maiô e short preto (feminino);

V - Horário: 08h00 no local.

Art. 4º As prescrições diversas para a aplicação do Teste de Aptidão Física serão as que seguem abaixo:

I - O presidente da Comissão aplicadora do TAF, deverá encaminhar a Ata de realização do mesmo ao

Secretário da CPP, o 1º TEN QOBM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO, em até 12h após seu término, via ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: FRANKLIN RAMOS RIBEIRO (Lei 11.419/2006)

E M 05/04/2023 17:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6460637A2F49C868.2A44DE1493BF1228.A6E70BF0BCF5172B.9B80341D3D888D9E

Nº do Protocolo: 2023/404015 Anexo/Sequencial: 1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: DCD69CE.56E0.B54.2B593AE420B60B25E8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou e-mail: cppcbmpa@gmail.com, em formato PDF;

II - Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local de realização do TAF, bem como devem tomar providências para que seus comandados se apresentem com o uniforme 5º A (Educação física completo), sem adaptações como antiga camiseta tipo regata e, ou uniforme guarda vidas, por exemplo.

III - Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem praças que se enquadrem no objeto desta convocação, deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo até a data limite constante no inciso I, § 2º do art. 3º desta portaria, e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPP, IMPRETERIVELMENTE no prazo de 12 horas após o término do limite para aplicação do TAF, preferencialmente, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou e-mail cppcbmpa@gmail.com, em formato PDF, ressaltando que, caso o praça esteja na capital no período do TAF, poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado;

IV - A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo a praça comparecer no local determinado munido da cópia do BG de realização do último TAF para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016);



V - A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO, utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados conforme inciso I deste artigo;

VI - Fica facultado ao presidente da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física solicitar a liberação de outros militares, a seus respectivos comandantes, a fim de participarem da Comissão, devendo constar na Ata o nome dos mesmos.

VII - Os militares que obtiveram Parecer de INCAPACIDADE TEMPORÁRIA na inspeção de saúde, ou apresentarem quaisquer condições de saúde que os impeçam de realizar o TAF nos dias acima descritos, deverão apresentar documentação (Cópia do Atestado, Cópia do BG) confirmando suas condições de saúde à Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Aptidão Física, a qual registrará em ATA e encaminhará as documentações pertinentes à Comissão de Promoção de Praças.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Fonte: Nota nº 57.750 - Subcomando Geral do CBMPA

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS PRAÇAS PARA A PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2023 (RECONVOCAÇÃO)

Informo que, por ocasião da aprovação da Lei 9.881 de 31 de março de 2023, o qual fixou o novo efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, será oportunizado nova INSPEÇÕES DE SAÚDE para os praças com interstício completo à promoção de 21 de abril de 2023, **a ser realizada no dia 11 de abril de 2023 na DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMPA.** Os militares deverão se apresentar no local munidos de toda documentação necessária, bem como os exames abaixo dentro da validade: 1 - Hemograma completo; 2 - Glicemia; 3 - Colesterol total e frações; 4 - Triglicerídeos; 5 - Urina (EAS); 6 - Parasitoscopia das fezes (DFB); 7 - Ecocardiograma; 8 - Teste ergométrico; 9 - Teletórax (PA). Obs. 1: Os militares que tiverem realizado Inspeção de Saúde para fins de Promoção em um período inferior a 01 (um) ano, e que estiverem com seus exames dentro da validade (6 meses para os laboratoriais e 01 ano para os não laboratoriais), deverão comparecer ao local munidos da cópia do Boletim que publicou o APTO na Inspeção de Saúde, o qual serão devidamente homologados, apenas uma vez, pela Junta Permanente de Inspeção de Saúde. Não é permitido homologar o parecer que já tiver sido homologado no processo de promoção ocorrido anteriormente. **Obs. 2: Os militares das unidades BM's do interior do Estado devem recorrer ao Médico Perito Isolado (MPI) de Instituição Militar, podendo por interesse próprio realizar sua inspeção de saúde na capital, não implicando neste caso em qualquer ônus ao Estado.** Obs. 3: Os resultados das INSPEÇÕES DE SAÚDE, tanto da capital quanto das unidades BM's do interior do Estado, deverão ser encaminhadas via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a DIRETORIA DE SAÚDE, em formato PDF **até o final do dia 11 de abril de 2023.**

Anexo: **Relação de Militares Pendentes de Inspeção de Saúde para promoções de 21 de abril de 2023**

Ordem	Graduação	Nome	UBM
1	3º SGT	WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS	25º GBM
2	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	19º GBM
3	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS	1º GBM
4	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	13º GBM
5	3º SGT	ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	ABM
6	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	QCG/AJG
7	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA	25º GBM
8	CB	IGOR RAFAEL SILVA SARMENTO	4º GBM
9	CB	DENILSON REBOUÇAS DOS REIS	4º GBM
10	CB	FRANCISCO CÉSAR BARROS DE SOUZA	26º GBM
11	CB	HELTON COSTA DE OLIVEIRA	11º GBM
12	CB	EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO	SEGUP/GRAESP
13	CB	ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO	29º GBM
14	CB	DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	QCG/DP
15	CB	RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO	IESP
16	CB	JÚLIO CEZAR SILVA CRUZ	TCE
17	CB	FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO	CASA MILITAR
18	CB	EVANDRO DOS SANTOS DIAS	ABM
19	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	20º GBM

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Fonte: Nota nº 57.782 - Comissão de Promoção de Praças do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Subcomandante-Geral

NOTA DE SERVIÇO Nº 007 / 2023 - SUBCOMANDO GERAL DO CBMPA

A presente Nota de Serviço tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para o apoio do efetivo do Quartel do Comando Geral para a composição da Guarda e Recepção do Quartel do Comando Geral. Sendo assim todos os envolvidos terão que cumprir as diretrizes estabelecidas e desta maneira executar as atividades com a máxima segurança possível.

[NOTA DE SERVIÇO Nº 009 - 2023](#)

Fonte: Nota nº 57.741 - Subcomando Geral do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

A DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 03-DEI/2023 - CURSO DE BUSCA RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES.

A Diretora de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições e estabelece os critérios de seleção para Ingresso no **CURSO DE BUSCA RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC 2023**, mediante as condições estabelecidas no edital nº 03-DEI/2023.

O curso possui carga horária total de 320 h/a e funcionará em dois módulos: EAD e PRESENCIAL, com início previsto para o dia 01 de maio e término para o dia 17 de junho de 2023.

Inscrição: 05 a 15 de abril de 2023 (até às 15 horas) via **PAE** para a caixa de entrada da **DEI 5 - Seção de Especialização e Treinamento B001.**

[EDITAL CBRESC 2023](#)

[FICHA DE INSCRIÇÃO CBRESC 2023](#)

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **TCEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.712 - Diretoria De Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MARLON RIBEIRO CARDOSO	57224488/3	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25.437 e Nota nº 57.234 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	26º GBM	041 DE 01MAR2023	1º GPA	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 25.341/2023 e Nota nº 57.552/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM JOSÉ RENATO DE SOUZA	5421594/1	01/03/2013	01/03/2023	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 25.183/2023 e Nota nº 57615/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	1ª SBM	2022	DEZ	MAI	01/05/2023	30/05/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 25.641/2023 e Nota nº 57.663/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 06 de abril de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM DHIEGO REBELO BARROS	5607698/1	1ª SBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/289350- PAE. e Nota nº 57735/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 06 de abril de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM GLAUBERSON LIMA DA COSTA	57173355/1	25ª GBM	1ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/289350- PAE. e Nota nº 57736/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Cíveis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfire o Voluntário Civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL KEVIN LOPES DA SILVA		QCG-DF	QCG-DS

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA
Fonte: 57747/2023 -Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS	3229173/2	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 25.560 e Nota nº 57.753 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 10 de novembro de 2022, por ter sido desligado do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022, conforme

publicação em Boletim 209, de 09/11/2022,o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	1º GMAF	19º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/339208 - PAE. e Nota nº 57755- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 29 de novembro de 2022, por ter sido desligado do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/202, conforme publicação em Boletim Geral nº 221, de 29/11/2022, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	1º GMAF	QCG-COJ	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/406347- PAE. e Nota nº 57784- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no 29º Grupamento Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN QBM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO	5211360/1	29ª GBM	Por Término de Licença Especial	30/03/2023	Pronto
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	5399505/1	29ª GBM	Por Término de Licença Especial.	14/03/2023	Pronto

Fonte: PAE nº 2023/406869 e Nota nº 57786/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17 de novembro de 2022, por ter sido desligado do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/202, conforme publicação em Boletim Geral nº 213, de 17/11/2022, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela::

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES	57173363/1	1º GMAF	13ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo: 2023/312927- PAE. e Nota nº 57788- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 17/11/2022, por ter sido desligado do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022, conforme publicação em Boletim Geral nº 213, de 17/11/2022, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419/1	1º GMAF	13ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:
1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
2 - Publique-se.
Fonte: Protocolo: 2023/312927- PAE. e Nota nº 57790- 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Nome: RAFAEL DE CASSIO BARBOSA
Nascimento: 21 DE JULHO 1971
Naturalidade: PARAENSE
Posto ou Graduação: 1º SGT BM RR RG: 15544 MF: 5210313-1
OPM: QCG-DP BM (Pagadoria dos Inativos)
Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS-CBMPA, sessão ordinária nº 014/2022, datada de 08.08.2022. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Está** total e permanente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 89 da Lei Estadual nº. 142 de 16/12/2021.
DIAGNÓSTICO (RESTRITO)

Diretoria de Saúde

ATA HOMOLOGADA 002/2023, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2023 - JPMSS (REGINALDO SALES CUNHA)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA
JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 003/2023 - JPMSS
ATA 002/2023
1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **REGINALDO SALES CUNHA**
Nascimento: **23 FEVEREIRO 1969**
Naturalidade: **PARAENSE**
Posto ou Graduação: **SUB TEN BM RR** RG: **2133929** MF: **55391530/1**
OPM: **QCG- DP (Pagadoria dos Inativos)**
Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - CBMPA, sessão ordinária nº 014/2022, datada de 08.08.2022. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Não Está** total e permanente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis. **NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 89 da Lei Estadual nº. 142 de 16/12/2021.
DIAGNÓSTICO (RESTRITO)

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 15.03.2023, Belém-PA.
Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS
RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIA
Fonte: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 003/2023 - JPMSS
Nota nº 57.716 - Unidade de Perícias Médicas - **UPM - CBMPA**

ATA HOMOLOGADA 004/2023, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2023 - JPMSS (RAFAEL DE CASSIO BARBOSA)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA
JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 003/2023 - JPMSS
ATA 004/2023
1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 15.03.2023, Belém-PA.
Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS
RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIA
Fonte: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 003/2023 - JPMSS
Nota nº 57.723 - Unidade de Perícias Médicas - **UPM - CBMPA**

ATA HOMOLOGADA 001/2023, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2023 - JPMSS (JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA
JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 004/2023 - JPMSS
ATA 001/2023
1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES**
Nascimento: **23 OUTUBRO 1967**
Naturalidade: **PARAENSE**
Posto ou Graduação: **SUB TEN BM RR** RG: **1330048** MF: **5037220/1**
OPM: **QCG-DP BM (Pagadoria dos Inativos)**
Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, sessão ordinária nº 017/2022, datada de 05.09.2022. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Está** total e permanente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. **Necessita de cuidados permanentes de enfermagem.** Está enquadrado no inciso **V (quinto)**, do Art. 89 da Lei Estadual nº. 142 de 16/12/2021. **É CARDIOPATIA GRAVE**
DIAGNÓSTICO (RESTRITO)

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 22.03.2023, Belém-PA.
Assinado(s).

CONFERE COM ORIGINAL COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO

RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS

RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIA

Fonte: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 004/2023 - JPMSS

Nota nº 57.726 - Unidade de Perícias Médicas - UPM - CBMPA

6ª Seção do EMG

TRANSCRIÇÃO

ATA Nº 006 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS (FEBOM) DO DIA 23/03/2023

Em conformidade com Art. 9º, inciso XIII do Decreto nº 2.458, de 29 de junho de 2022 publicado no DOE nº 35.029 de 30 de junho de 2022 que regulamenta o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), criado pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021 publicada no DOE nº 35.029, que instituiu o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências e Portaria nº 246 de 04 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.037 de 07 de julho de 2022 que designa o Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), torno pública a Ata nº 006 da Reunião Extraordinária do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM ocorrida no dia 23/03/2023.

ata_reuniao_extraordinaria_23-03-2023_final_1

PLANO_DE_APLICACAO_REUNIAO_EXTRAORDINARIA_23-03-2023_final_1

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TCEL QOBM

Chefe da 6ª Seção do EMG do CBMPA e Secretário Executivo do FEBOM

Fonte: Nota nº 57.751 - BM6/EMG.

Almoxarifado Central

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL, DA NOTA Nº 57635, PUBLICADA NO BG Nº 65 DE 04/04/2023

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL

Almoxarifado Geral do CBMPA.

VECTRA WORK CNPJ: 11.694.789/0001-44 CONTRATO Nº 016/2022 DOAÇÃO SENASP			
CAPACETE PAB FIRE 05 VERMELHO			
ORD.	UBM	MILITAR	MF
1	GABCMD	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1
2	GABCMD	JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430/1

Carlos Augusto Silva Souto - Major QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.635 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Errata:

Almoxarifado Geral do CBMPA.

VECTRA WORK CNPJ: 11.694.789/0001-44 CONTRATO Nº 016/2022 DOAÇÃO SENASP			
CAPACETE PAB FIRE BRANCO			
ORD.	UBM	MILITAR	MF
1	GABCMD	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	5704448/1
2	GABCMD	JAYME DE AVIZ BENJÓ	5704430/1

Carlos Augusto Silva Souto - Major QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.748 - Almoxarifado Geral do CBMPA

2. RECEBIMENTO DE NOTAS NO SIMAS/CBM

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Planilha de Recebimento de Notas do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS/CBM de Março de 2023.

DATA	NOME DA EMPRESA NÚMERO DE RECEBIMENTO (NR) NÚMERO DE EMPENHO (NE) NÚMERO DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS (PRD)	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR
02/03/23	L V X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NR 000020/2023 2023NE00084 PRD 000044/2023	2808	R\$ 5.824,16
06/03/23	TELEFONICA BRASIL S/A NR 000021/2023 2023NE00172 PRD 000045/2023	248694770	R\$ 3,84
07/03/23	APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP NR 000022/2023 2023NE00062 PRD 000035/2023	1455	R\$ 7.134,90
07/03/23	OBJETIVA CONCURSOS LTDA NR 000023/2023 2023NE00009 PRD 000007/2023	29	R\$ 29.452,50
07/03/23	OBJETIVA CONCURSOS LTDA NR 000024/2023 2023NE00009 PRD 000007/2023	50	R\$ 19.635,00
07/03/23	LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA NR 000025/2023 2023NE00058 PRD 000042/2023	6718	R\$ 87.090,60
07/03/23	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A. NR 000026/2023 2023NE00049 PRD 000037/2023	43933967	R\$ 280.384,10
08/03/23	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA NR 000027/2023 2023NE00171 PRD 000047/2023	7937	R\$ 137.296,68
08/03/23	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA NR 000028/2023 2023NE00171 PRD 000047/2023	7883	R\$ 137.296,68
08/03/23	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUEBAS NR 000029/2023 2023NE00067 PRD 000015/2023	X	R\$ 162,64
10/03/23	L V X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NR 000030/2023 2023NE00084 PRD 000044/2023	2826	R\$ 5.824,16
10/03/23	DECOLANDO TURISMO REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP NR 000031/2023 2023NE00047 PRD 000004/2023	78746	R\$ 2.210,76
13/03/23	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A. NR 000032/2023 2023NE00048 PRD 000036/2023	512704	R\$ 210.655,00
14/03/23	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000033/2023 2023NE00065 PRD 000013/2023	4000023979	R\$ 51.586,15

14/03/23	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000035/2023 2023NE00065 PRD 000013/2023	4000023987	R\$ 103.521,52
14/03/23	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA NR 000034/2023 2023NE00066 PRD 000014/2023	X	R\$ 6.809,01
14/03/23	CLARO S/A NR 000036/2023 2023NE00018 PRD 000025/2023	X	R\$ 6.088,38
14/03/23	EMP.TEC.DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA. NR 000037/2023 2023NE00027 PRD 000026/2023	20049	R\$ 45.704,39
17/03/23	TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NR 000038/2023 2023NE00085 PRD 000043/2023	1972	R\$ 100.516,08
17/03/23	TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA NR 000039/2023 2023NE00085 PRD 000043/2023	1965	R\$ 84.832,72
20/03/23	M.C. XERFAN RECEPCOES - ME NR 000040/2023 2023NE00010 PRD 000003/2023	941	R\$ 14.936,00
28/03/23	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIREL NR 000041/2023 2023NE00051 PRD 000038/2023	1046398	R\$ 9.962,10
28/03/23	IRMAOS ANJOS LTDA NR 000042/2023 2023NE00173 PRD 000041/2023	10287	R\$ 49.600,40
28/03/23	NR PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI NR 000043/2023 2023NE00025 PRD 000018/2023	752	R\$ 16.206,00

Carlos Augusto Silva **Souto - Major QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 57.781 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento de Busca e Salvamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2023 - 1º GBS

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 24/2023 - 1º GBS, referente a "SUPRESSÃO DE VEGETAL NA AVENIDA RUI BARBOSA.", realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2023.

FONTE: Nota nº 57693 - 1º GBS.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente ao transporte de equipamentos do 4º GBM ao 1º GMAF e do Almoxarifado Geral ao 4º GBM.
Protocolo: 2023/367420 PAE
Fonte: Nota nº 57.627 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2023 - 4º GBM, aprovada pelo COP, referente à busca a pessoa desaparecida em meio líquido no Rio Tapajós - Orla de Santarém.
Protocolo: 2023/396365 PAE
Fonte: Nota nº 57.754 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Decreto nº 892 de 11 de novembro de 2013 e BG nº 58 de 24 de março de 2023, a Comissão aplicadora do Teste de Aptidão Física do 5º GBM/Marabá submeteu no dia 30 de março de 2023, os militares abaixo discriminados ao Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de recontração de militares reconvocados da reserva remunerada, os quais obtiveram os seguintes desempenhos e menções:

UBM	Nº	GRADUAÇÃO	NOMES	IDADE	CORRIDA 1.000 M	PARECER
5º GBM	1	SUB TEN BM RR	JOÃO ELIAS OLIVEIRA E SILVA	56	07min50seg	APTO
	2	SUB TEN BM RR	RILSON DE SOUSA MOURÃO	53	07min51seg	APTO
	3	SUB TEN BM RR	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	53	07min42seg	APTO
	4	2º SGT BM RR	ERIVALDO PEREIRA BELÉM	51	07min53seg	APTO
	5	2º SGT BM RR	NAZILDO VALENTE DA SILVA	55	07min54seg	APTO

Fonte: Nota Nº 57.779 - 5º GBM/ Marabá

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

NOME	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO	SETOR ATUAL	SITUAÇÃO	BG Nº:	NOVO SETOR
SUB TEN QBM - COND J O N A S HERINGER BARBOSA	5422183	25/03/2023	5ºGBM	DESAQUATELADO	239/2022	Q C G - D P Desaquartelado

Fonte: Nota Nº 57.785- 5º GBM/ Marabá

9º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

ERRATA

Onde se lê:

Apresentou-se na B1 do 9º GBM/Altamira, após período de 06 (seis) meses de gozo de Licença Especial, conforme Boletim Geral nº 221 de 27/11/2013 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação :
CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	5721824/1	9º GBM	LICENÇA ESPECIAL	27/11/2013

Fonte: Nota nº 57487/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

Leia-se:

Apresentou-se na B1 do 9º GBM/Altamira, após período de 06 (seis) meses de gozo de Licença Especial, conforme Boletim Geral nº 221 de 27/11/2013 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação :
CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	5721824/1	9º GBM	LICENÇA ESPECIAL	02/06/2014

SAIMO COSTA DA SILVA – MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: Nota nº 57756/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

16º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Portaria Nº 01 do dia 30 de março de 2023 - Designação de comissão para aplicação de teste de aptidão física.

O Comandante do 16ºGBM , no uso atribuições que lhe são concedidas em legislação peculiar e; considerando a necessidade de aplicar o Teste de Aptidão Física ao militar candidato a convocação ao serviço ativo do CBMPA, conforme ata de inspeção de saúde publicada no BG nº 66/2023 de abril do corrente ano.

Considerando às conformidades do manual de treinamento físico militar, aprovado pelo comandante geral do CBMPA, através de Portaria nº 645, de 26 de Novembro de 2007, publicada no aditamento ao Boletim Geral nº 26 de 11 de Fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a comissão que tem como objetivo realizar a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) do candidato a convocação ao serviço ativo ao CBMPA, no dia 29 Março de 2023.

Presidente - RENATO SILVA FIGUEIRA - CAP QOBM MF -57196579 - 2

Membro - GENÉSIO DOS SANTOS FILHOS 2ºSGT QBM MF - 5823811/1

01 Secretário FERNANDO NUNES SOUZA - CB QBM MF- 57189195/1

1 Art. 2º - O Presidente da comissão deverá providenciar a remessa da ATA de aplicação do Taf ao Diretor de Pessoal do CBMPA, para apreciação e posterior publicação em Boletim Geral do CBMPA.

Art. 3º - O Presidente da comissão deverá deslocar a unidade de resgate do 16º GBM para o local de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento de execução do mesmo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charles de Paiva **CATUABA-TCEL QOBM**

Comandante do 16ºGBM

Fonte: Nota nº 57.774 - 16ºGBM

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2023 - 19º GBM, referente á "Operação Semana Santa 2023", nos municípios de Ourém, Peixe-Boi e Vila Santa Luzia.

Protocolo: 2023/230824 - 19º GBM - Capanema

Fonte: Nota nº 57771 - 19º GBM - Capanema

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 029/2023, referente ao serviço de prevenção durante a instrução de tiro do 33º BPM-BRAGANÇA, dia 14 março de 2023.

Protocolo: 2023/282.979- PAE.

Fonte: Nota nº 57.727- 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 038/2023-24º GBM, referente à Instrução de Atendimento pré-hospitalar “lei LUCAS”, ministrada aos Funcionários da rede de educação municipal da cidade de Bragança-Pa, durante o mês de ABRIL/2023.

Protocolo: 2023/357.850PAE.

Fonte: Nota nº 57.728 - 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 036/2023, referente a Prevenção durante os fins de semanas e feriados do mês de Abril de 2023 na Praia de Ajuruteua.

Protocolo: 2023/353.765- PAE.

Fonte: Nota nº 57.729- 24º GBM/BRAGANÇA.

25º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 003/2023 - 25º GBM

A Comandante do 25º GBM - Marituba, TEN CEL QOBM MARÍLIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente conferidas no Decreto Nº 1.052, Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de setembro de 2020, nos termos do Art. 31, inciso V, no que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto a outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR os militares nomeados para funções do 25º GBM, conforme descrito na Portaria nº 04 de 01 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 241/2021.

Art. 2º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 1ª Seção (B/1) do 25º GBM:

I - **Chefe da B/1:** SUB TEN BM RR Ailson **Pantoja Barbosa** Júnior;

II - **Sargenteante:** 1º SGT BM Jocivaldo Ulisses Souza **Durans** e **Auxiliares:** 3º SGT BM Francisco Willdnei **Figueiredo** da Rosa e SD BM **Renan** do Carmo Silva;

III - **Notário:** 3º SGT BM Fábio Roberto da **Silva Correa**.

Art. 3º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 2ª Seção (B/2) do 25º GBM:

I - **Chefe da 2ª Seção:** 1º SGT BM Luiz Augusto Gomes **Fortunato** e **Auxiliares:** 1º SGT BM José Alberto de Oliveira **Adão** e CB BM **Glauber**son Lima da Costa.

Art. 4º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 3ª Seção (B/3) do 25º GBM:

I - **Chefe da B/3:** 3º SGT BM Sérgio **Barradas** da Silva e **Auxiliar:** 3º SGT BM Waldson José da Silva **Barros**

II - **Responsável pelas Operações de Corte de Árvore:** ST BM Alex Carvalho **Sarah** e **Auxiliar:** 2º SGT BM Augusto **Cesar Batista** de Oliveira.

Art. 5º. CLASSIFICAR os militares abaixo, na 4ª Seção (B/4) do 25º GBM:

I - **Chefe da B/4:** SUB TEN BM **Isaac** Assunção Marques Miranda;

II - **Responsável pelo Patrimônio e Informática:** 2º SGT BM João **Zaloi** Barros Almeida e **Auxiliar:** 3º SGT BM Aldenir **Marcel** Cunha Noé.

III - **Responsável pelo Almoarifado:** 2º SGT BM Augusto Cesar **Batista** de Oliveira e **Auxiliar:** 2º SGT BM Marcio **Ney** Oliveira de Souza.

IV - **Responsável por Obras, Serviço e Manutenção (Prefeitura):** SUB TEN BM Alex Carvalho **Sarah** e **Auxiliar:** 2º SGT BM Rubens César Ferreira de Mattos.

V - **Responsável pela Manutenção de Viaturas:** 1º SGT BM João **Silveira** da Conceição e **Auxiliar:** 3º SGT Anderson **Caldas** de Almeida

VI - **Responsável pela Motomecanização e Manutenção de Material Operacionais:** SUB TEN BM **Jean Carlo Neves** de Souza e Auxiliares: 2º SGT BM João Moraes da **Silva** e 3º SGT BM Aldo **Pantoja** Nunes.

Art. 6º. CLASSIFICAR o militar abaixo, na Relações Públicas do 25º GBM:

I - **Responsável pelas Relações Públicas:** SUB TEN BM **Isaac** Assunção Marques Miranda

Art. 7º. CLASSIFICAR os militares abaixo na seção de Defesa Civil do 25º GBM:

I - **Representante da Defesa Civil Estadual na região:** 2º SGT BM **Euler** Costa Palheta e Auxiliar Técnico: CB BM Marcelo **Oliveira** da Silva.

Art. 8º. CLASSIFICAR os militares abaixo na Seção de Atividades Técnicas (SAT) do 25º GBM:

I - **Chefe da SAT:** MAJ QOBM **Noé** dos Santos Ferreira Neto;

II - **Gerente da SAT:** 1º TEN QOABM Paulo Roberto Rodrigues **Patroca**;

III - **Vistoriadores:** SUB TEN BM **Palmeston** Lopes Alves Filho, 3º SGT BM Adriano **Da Silva** Moura e CB BM **Christiano** Danny Reis Oliveira;

IV - **Seção de Multa e Interdição:** SD BM **Nardiny** Diego Souza Alves;

V - **Seção de Análise de Projetos:** MAJ QOBM **Noé** dos Santos Ferreira Neto;

VI - **Auxiliar Administrativo:** SD BM **Nardiny** Diego Souza Alves.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 24 de março de 2023.

MARÍLIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM - Marituba

Fonte: Nota nº 57.277/2023 - 25º GBM/Marituba

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiu e regressou, a serviço da corporação, nos dias e para a localidade discriminada o militar abaixo relacionado

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	5325498/2	25º GBM	14/03/2023	21/03/2023	Abaetetuba-PA	Operação de Atendimento o à Ocorrência de Deslizamento de Terras em Abaetetuba.

Referência: Nota de Serviço nº 036/2023 - SEOP/COP

Fonte: Nota nº 57.710/2023 - 25º GBM/Marituba

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiu e regressou, a serviço da corporação, nos dias e para a localidade discriminada o militar abaixo relacionado

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SD QBM BRENO RIBEIRO DOS SANTOS	5932504/1	25º GBM	28/03/2023	04/04/2023	Abaetetuba-PA	Operação de Atendimento à Ocorrência de Deslizamento de Terras em Abaetetuba-PA

Referência: Nota de Serviço nº 036/2023 - SEOP/COP
Fonte: Nota nº 57.720/2023 - 25º GBM/Marituba

4ª Seção Bombeiro Militar

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Sector Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Sector:
SUB TEN QBM-COND LAMILSON DA SILVA COSTA	5661056/1	30/03/2023	4ª SBM	Desaquitelad o	BG Nº 002 de 03JAN2023	OCC-DP-Desaquitelad o

2ºTEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA.
Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.
Fonte: Nota nº 57.436- 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Conforme atestado emitido pelo médico Eduardo Cardoso, CRM/PA 16703, o militar necessita de 3 (três) dias afastado de suas atividades laborais por motivo de tratamento de saúde, a contar do dia 03 de abril de 2023. CID J11.

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM DÁRIO FERREIRA SILVA	57173703/1	TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA.

2ºTEN QOBM Marcos Matheus de Sousa MOREIRA.
Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.
Fonte: Nota nº 57.704 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Senhor Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do art. 26, c/c os art. 69, inciso I, do art. 70 e o § 1º, do art. 71 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

RESOLVE:

Elogiar o 2º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR e o STEN RR CONV CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, pois os referidos bombeiros destacaram-se positivamente quanto as suas apresentações pessoais durante a formatura matinal do dia 31 de março de 2023, no pátio do Quartel do Comando Geral, além de serem detentores de qualidades profissionais que os elevam a grandes entregas no exercícios das funções para as quais foram nomeados, com compromisso e responsabilidade ímpares. Militares possuidores de excelentes qualidades pessoais, distinto caráter e desprendimento nas relações interpessoais que associadas à capacidade profissional de destaque contribuem para a elevação do nome desta centenária e honrosa Corporação frente à sociedade paraense. É com grande satisfação e sentimento de dever de justiça que faço o presente elogio, reconhecendo, que com suas brilhantes performances os referidos bombeiros servem de exemplo de qualidade e eficiência para o engrandecimento cada vez maior do espírito Bombeiro Militar e o sentimento do dever cumprido. Que as suas boas atitudes se espalham e sejam sempre enaltecidas e reconhecidas, servindo de exemplo para seus pares, subordinados e superiores hierárquicos, bem como orgulho para todos os Bombeiros Militares (INDIVIDUAL).

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral do CBMPA.
Fonte: Nota nº 57.762 - Subcomando Geral do CBMPA:

Diretoria de Apoio Logístico

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Diretor de Apoio Logístico - TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS, no uso da competência que lhe

confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, por proposição do MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA, comandante do 9º GBM/Altamira, resolve:

ELOGIAR: os militares 3º SGT QBM PAULO ANDRÉ DA SILVA BORGES - MF 57175160-1, CB QBM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM - MF: 57218514-1 e SD QBM WENDELL ALVES DE SOUSA - MF: 5932512-1, da Diretoria de Apoio Logístico e CB QBM CLEBER SILVA DE PAIVA - MF: 57218255-1 do 9º GBM/Altamira, militares compromissados e com alto grau de profissionalismo, que realizaram um excelente serviço no 9º GBM, pois em curto período de tempo, executaram a infraestrutura para instalação de novas 13 (treze) centrais de ar condicionado tipo split, sendo um volume de trabalho considerável, exigindo que os militares adentrassem o período da noite para conclusão da missão a contento, finalizando os trabalhos com 100% da demanda solicitada atendida (COLETIVO).

MICHEL NUNES REIS - TCEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico
Fonte: Nota Nº 57.777 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 01/2023 - PADS - COORDENAÇÃO DO CFP 2023 - POLO SANTARÉM, 04 DE ABRIL DE 2023.

O comandante do 4º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o teor do termo de declaração prestado pelo CB BM ARLAN PEREIRA COELHO, em 09/03/2023, que versa sobre a conduta do AL CFP NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR, onde declara que o militar em tela teria tentando desafiar seu superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias do fato e as possíveis transgressões disciplinares por parte do AL CFP NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR por ter em tese infringido o Art. 6º, §1º, incisos I, III, IV, V e VI; Art. 17, incisos X, XVII e XXVI; Art. 18, incisos VIII, IX e XXVII e Art. 37 da LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que Institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina bombeiro-militar, especificadas a seguir: CXIV - ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado; GRAVE

Art. 2º. Nomear o 3º SGT BM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR, MF: 5717391/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Parágrafo único: Encontra-se anexo à esta portaria a seguinte documentação: PARTE S/Nº/2023 do CB BM ARLAN PEREIRA COELHO; MEMORANDO Nº001/2023 ao ALUNO CFP NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR; RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 001/2023;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso dos Santos PIQUET Junior - TCEL QOBM
Comandante do 4º GBM/Santarém
e Coordenador do CFP 2023 / PÓLO SANTARÉM

Fonte: Nota nº 57.789 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar

JOSAFATELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

